

TRADUÇÃO DO DOCUMENTO DO VATICANO REFERENTE AO ANO DE NASCIMENTO DE SÁ DE MIRANDA

*Sebastião Tavares de Pinho **

Chartularium Universitatis Portugalensis, (1501-1510), Lisboa, INIC, 1991, Vol.X, Doc. n° 4202.

10 de Fevereiro de 1509

Bula do papa Júlio II concedendo a Francisco de Sá, etc.

Archivio Segreto Vaticano, Reg. Lat. 1215, fls. 268v-269v

Júlio etc. Ao dilecto filho Francisco de Sá, reitor, nomeado prior, da igreja paroquial, nomeada priorado, de São Julião de Mouronho, da diocese de Coimbra, bacharel em Decretos. Saúde etc. Por conhecimento das letras ... E assim, uma vez que, pouco depois, a igreja paroquial de São Julião de Mouronho, da diocese de Coimbra, por livre resignação do dilecto filho João Rodrigues, há pouco reitor da mesma igreja, nomeado prior, que então a possuía, estava vaga e continua vaga ao presente perante a Sé Apostólica por intermédio do dilecto filho Francisco Jusarte, clérigo da diocese de Lisboa, seu procurador, para isso por ele especialmente constituído, espontaneamente feita em nossas mãos e por Nós admitida ... A ti, que, como afirmas, andas nos vinte e dois anos de idade¹ e com os

* Professor Catedrático de Latim da Universidade de Coimbra. E-mail: stpinho@ci.uc.pt

quais ficou desde logo concedida, por autoridade apostólica, dispensa acerca do defeito de nascimento que suportas como geração e soltura de presbítero, a fim de que, não obstante isso, pudesses ser promovido a todas as ordens sacras e a um benefício eclesiástico mesmo que tivesse a cura de almas, e que foste pouco depois devidamente distinguido com o carácter clerical, Nós, em consideração dos teus já demonstrados méritos, querendo fazer-te especial favor ... com autoridade apostólica te conferimos a supradita igreja e dela te fazemos provisão juntamente com as igrejas anexas bem como todos os seus direitos e pertenças ...

Dado em Óstia. No ano de 1508 da encarnação do Senhor, no quarto dia antes dos Idos de Fevereiro. No ano sexto [do seu pontificado]¹.

Do mesmo modo ao venerável irmão arcebispo Sipontino e aos dilectos filhos João Luís, cónego da igreja egitaniense, e oficial de Coimbra. Saúde etc. Hoje, ao dilecto filho Francisco de Sá, reitor, nomeado prior, da igreja paroquial, nomeada priorado, de São Julião de Mouronho, da diocese de Coimbra ... Dado como acima, [...] no quinto dia antes das Nonas de Março. No ano sexto [do seu pontificado]. Colocio

¹ Há um pormenor muito importante que poderá resolver a aparente contradição de datas do ano de 1508 (da bula papal) e 1509 que lhe é atribuída pelos responsáveis do Chartularium... De facto, no tempo do papa Júlio II, era usado, em Roma e seus territórios (em Óstia, por exemplo), o chamado estilo florentino para começo do ano, que começava em 25 de março. Assim todo espaço temporal desde 1 de janeiro até 24 de março de 1508, segundo aquele estilo, já pertence ao ano de 1509 do estilo moderno ou da circunscrição, que tem início a 1 de janeiro, como hoje acontece. Sá de Miranda andava nos vinte e dois anos de idade (in vicesimo secundo tue etatis anno constitutus existis), parece-me que ele ainda não tinha então completado os 22 anos, mas, para sermos mais rigorosos, apenas “andava no vigésimo segundo ano”, sem sabermos que mês e dia desse ano os terá completado: será mais adequado dizer que ele nasceu “por volta de 1487” (nota do tradutor).